



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 12 / 2020

Página: 10 edição 2604

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal